



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 291/2022

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 376/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 233/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informo que a Secretaria Municipal de Educação adquire anualmente livros infantis e infantojuvenis que são encaminhados para as 16 (dezesesseis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, objetivando a renovação constante do acervo literário das salas de leitura (bibliotecas).

Para além disto, o Ministério da Educação, através do Programa Nacional do Livro Didático, disponibiliza livros paradidáticos para escolha das Unidades Escolares, durante cada ciclo.

O CIEP Brizolão 465 – Dr. Amilcar Pereira da Silva, assim como as demais Unidades Escolares, é contemplado com todas essas ações de fomento à leitura.

A modernização e adequação das salas de leitura das Unidades Escolares faz parte das ações projetadas da Secretaria Municipal de Educação, que serão implementadas de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ